Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/3402

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 799 / 1237
Data: 02/09/2025

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: KURT MARTIN JAEGER (Usuário: kurtjaeger)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 27/08/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5801	2027653 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 25mm x ¾"	UN	150,0000	10,7000	1.605,00
2	5801	2027654 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 32mm x 1"	UN	50,0000	15,1400	757,00
3	5801	2027658 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 40mm x 1 ¼"	UN	50,0000	26,4000	1.320,00
4	5801	2027655 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 50mm x 1 ½"	UN	50,0000	37,2200	1.861,00
5	5801	2027656 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 63mm x 2"	UN	30,0000	53,0200	1.590,60
6	5801	2027657 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca macho, 90mm x 3"	UN	30,0000	133,4700	4.004,10
7	5801	2027659 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 25mm x ¾"	UN	150,0000	15,3900	2.308,50
8	5801	2027660 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 32mm x 1"	UN	50,0000	16,3400	817,00
9	5801	27972 - ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA, 40MM X 1.1/4"	UN	50,0000	26,5400	1.327,00
10	5801	2027661 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 50mm x 1 ½"	UN	60,0000	37,2500	2.235,00
11	5801	2027662 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 63mm x 2"	UN	40,0000	52,0700	2.082,80
12	5801	2027663 - Adaptador de compressão PP p/PEAD, rosca fêmea, 90mm x 3"	UN	40,0000	138,9800	5.559,20
13	5801	2027664 - Colar de tomada PP/PEAD, 25mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	UN	50,0000	13,3200	666,00
14	5801	2027665 - Colar de tomada PP/PEAD, 32mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	UN	100,0000	14,8200	1.482,00
15	5801	2027666 - Colar de tomada PP/PEAD, 40mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	UN	200,0000	16,5900	3.318,00
16	5801	2027667 - Colar de tomada PP/PEAD, 50mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	UN	200,0000	25,6200	5.124,00
17	5801	2027668 - Colar de tomada PP/PEAD, 63mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	UN	100,0000	26,6100	2.661,00
18	5801	2027669 - Colar de tomada PP/PEAD, 90mm x ¾", com 4 parafusos/porcas	UN	40,0000	53,9800	2.159,20
19	5801	2027670 - União de compressão PP p/PEAD, 25 x 25mm	UN	200,0000	21,0600	4.212,00
20	5801	10932 - UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 X 32MM	UN	100,0000	27,0400	2.704,00
21	5801	2027671 - União de compressão PP p/PEAD, 40 x 40mm	UN	100,0000	43,8500	4.385,00
22	5801	2027672 - União de compressão PP p/PEAD, 50 x 50mm	UN	200,0000	60,8700	12.174,00
23	5801	2027673 - União de compressão PP p/PEAD, 63 x 63mm	UN	100,0000	82,6500	8.265,00
24	5801	2027674 - União de compressão PP p/PEAD, 90 x 90mm	UN	25,0000	201,8700	5.046,75
25	5801	2027675 - Redução de compressão PP p/PEAD, 40 x 32mm	UN	30,0000	51,1700	1.535,10
26	5801	2027676 - Redução de compressão PP p/PEAD, 50 x 40mm	UN	50,0000	71,3400	3.567,00
27	5801	2027677 - Redução de compressão PP p/PEAD, 63 x 50mm	UN	20,0000	82,0400	1.640,80
28	5801	2027678 - Tampão de compressão PEAD 25mm	UN	10,0000	14,5800	145,80
29	5801	2027679 - Tampão de compressão PEAD 32mm	UN	10,0000	17,2500	172,50
30	5801	2027680 - Tampão de compressão PEAD 40mm	UN	10,0000	26,8600	268,60
31	5801	2027681 - Tampão de compressão PEAD 50mm	UN	10,0000	31,7200	317,20
32	5801	2027682 - Tampão de compressão PEAD 63mm	UN	10,0000	46,1500	461,50
33	5801	2027683 - Tampão de compressão PEAD 90mm	UN	10,0000	138,4100	1.384,10
34	5801	2027684 - Joelho 90° de compressão 25 x 3/4, rosca fêmea	UN	10,0000	20,7300	207,30
35	5801	2027685 - Joelho 90° de compressão 32 x 1", rosca fêmea	UN	10,0000	25,8200	258,20
36	5801	2027686 - Joelho 90° de compressão 40 x 1" 1/4", rosca fêmea	UN	5,0000	44,4900	222,45
37	5801	2027687 - Joelho 90° de compressão 50 x 1" 1/2", rosca fêmea	UN	5,0000	62,5400	312,70
38	5801	2027688 - Joelho 90° de compressão 63 x 2", rosca fêmea	UN	5,0000	82,2600	411,30
39	5801	2027689 - Joelho 90° de compressão 90 x 3", rosca fêmea	UN	5,0000	290,7000	1.453,50
40	5801	2027690 - Joelho 90° de compressão 25 x 3/4", rosca macho	UN	10,0000	17,6500	176,50
41	5801	2027691 - Joelho 90° de compressão 32 x 1", rosca macho	UN	10,0000	26,6200	266,20
42	5801	2027692 - Joelho 90° de compressão 40 x 1"1/4", rosca macho	UN	5,0000	35,9900	179,95
43	5801	2027693 - Joelho 90° de compressão 50 x 1" 1/2", rosca macho	UN	5,0000	57,0100	285,05
44	5801	2027694 - Joelho 90° de compressão 63 x 2", rosca macho	UN	2,0000	83,9400	167,88
45	5801	2027695 - Joelho 90° de compressão 90 x 3", rosca macho	UN	2,0000	203,8200	407,64
46	5801	2027696 - Tê 90° de compressão PEAD, 25mm x 25mm x 25mm	UN	10,0000	30,7600	307,60
47	5801	2027697 - Tê 90° de compressão PEAD, 32mm x 32mm x 32mm	UN	10,0000	40,6800	406,80
48	5801	2027698 - Tê 90° de compressão PEAD, 40mm x 40mm x 40mm	UN	10,0000	65,3500	653,50
49	5801	2027700 - Tê 90° de compressão de redução PEAD, 32mm x 25mm x 32mm	UN	10,0000	27,0500	270,50
50	5801	2027701 - Tê 90° de compressão de redução PEAD, 40mm x 32mm x 40mm	UN	10,0000	41,2500	412,50
51	5801	2027702 - Tê 90° de compressão de redução PEAD, 50mm x 40mm x 50mm	UN	10,0000	59,8600	598,60
52	5801	2027703 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 32mm, classe de pressão PN 12,5; espessura da parede: 2,4mm. Os tubos	ROL	5,0000	721,0000	3.605,00

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).				
53	5801	2027705 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 50mm, classe de pressão PN 12,5; espessura da parede: 3,7mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	5,0000	1.729,6700	8.648,35
54	5801	2027706 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 63mm, classe de pressão PN 12,5; espessura da parede: 4,7mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 50 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	5,0000	1.670,5000	8.352,50
55	5801	2027707 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 25mm, classe de pressão PN 16; espessura da parede: 2,3mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	50,0000	578,0000	28.900,00
56	5801	2027708 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 32mm, classe de pressão PN 16; espessura da parede: 3,0mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	30,0000	939,0000	28.170,00
57	5801	2027709 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 40mm, classe de pressão PN 16; espessura da parede: 3,7mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	50,0000	1.466,3300	73.316,50
58	5801	2027710 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 50mm, classe de pressão PN 16; espessura da parede: 4,6mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 100 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	50,0000	2.272,6700	113.633,50
59	5801	2027711 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 63mm, classe de pressão PN 16; espessura da parede: 5,8mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 50 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	30,0000	1.786,6700	53.600,10
60	5801	2027712 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) DE 90mm, classe de pressão PN 16; espessura da parede: 8,2mm. Os tubos deverão ser fabricados em resina PE 100 conforme NBR 15561. Fornecido em rolo de 50 metros. Cor do tubo: preto com faixas (linhas equidistantes na cor azul).	ROL	5,0000	3.840,0000	19.200,00
	Totalizador do tipo referência			2.689,0000	17.850,6800	431.580,87

Complemento e Assinaturas

Descrição

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:
O objeto do presente Pregão Eletrônico Registro de Preços é a aquisição de tubos (mangueiras) e conexões de PEAD, com entrega parcelada, a serem fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar quando surgir necessidade para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras e eventuais necessidades das demais Secretarias do Município de Sinimbu.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
Fica expressamente proibido o fornecimento de produtos reciclados, reprocessados ou reaproveitados.
A empresa deverá apresentar declaração de que os produtos são novos.

Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes, como:
- ABNT NBR 15561 - para sistemas de adução de água sob pressão.
- ABNT NBR ISO 4427 - sistemas de tubulação para água potável.

Certificados de Qualidade/Normas técnicas: a empresa licitante deverá apresentar junto à proposta o respectivo Certificado de qualidade do fabricante dos tubos emitido por organismo INMETRO ou acreditado pelo Inmetro. A Certificação da empresa deverá estar registrada no site do INMETRO: https://certifiq.inmetro.gov.br/Consulta/ConsultaEmpresas

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Do Sistema de Registro de Preços
A presente aquisição será por Sistema de Registro de Preços, conforme Lei n.º 14.133/2021.
Da adoção do Sistema de Registro de Preços
O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:
a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A justificativa para a adoção do registro de preço na aquisição de tubos e conexões de PEAD para o setor da hidráulica da Secretaria de Obras e eventuais necessidade de alguma outra secretaria do Município de Sinimbu, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.
Abaixo estão as razões que justificam a opção pelo registro de preço:
Economia de Recursos Públicos: O registro de preço permite a aquisição de grandes quantidades de a preços unitários mais vantajosos, promovendo economia para os cofres públicos. A negociação conjunta em um único processo licitatório pode resultar em melhores condições comerciais.
Flexibilidade e Agilidade: O registro de preço proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que o órgão público realize compras de acordo com suas necessidades ao longo do período de validade do registro, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada demanda.

Garantia de Fornecimento Contínuo: Ao registrar preços para os materiais, o município assegura um fornecimento contínuo.
Redução de Burocracia: O registro de preço simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo licitatório é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando as futuras aquisições.
Transparência e Competitividade: A Lei de Licitações preconiza a transparência nos processos de compras públicas. O registro de preço, ao ser precedido por uma licitação competitiva, garante a escolha do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos.
Planejamento Orçamentário: O registro de preço permite um melhor planejamento do orçamento municipal, uma vez que as despesas são distribuídas ao longo do período de vigência do registro, evitando picos de gastos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto se dará mediante necessidade do Município, com requisição da Secretaria de Obras e/ou das demais Secretarias. A empresa contratada deverá fornecer os quantitativos nas condições deste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA NA EXECUÇÃO
A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO
A entrega dos materiais será parcelada durante o prazo da vigência do presente Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O critério de julgamento das propostas é o menor valor por Lote.
Lote 01: do item 01 ao item 51; Lote 02: do item 52 ao item 60.
Importante observar que o critério de julgamento das propostas será pelo menor valor por Lote, sendo que os valores unitários por item não poderão ser superiores ao valor de referência deste Termo de Referência.
Modo de participação: Ampla concorrência.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO
Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de R$ 431.580,87.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO
Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

13. REGIME DE FORNECIMENTO
O fornecimento do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda do Município de Sinimbu.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços

15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda do Município de Sinimbu/RS.

16. ANÁLISE DOS RISCOS
Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17 MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO
Estipular o valor máximo a ser aceito no Pregão Registro de Preços.

18 PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição está prevista no item 4.5 do Plano de Compras Anual.

19 LEVANTAMENTO DE MERCADO
A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa de preços direta com 02 (dois fornecedores) e valores do Portal BANCO DE PREÇOS.

20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A aquisição é viável e adequada ao caso.

22. FORMA DE FORNECIMENTO
O fornecimento dos materiais será parcelado, com entrega em até 15 (quinze) dias consecutivos após a emissão e envio da nota de empenho.
Os materiais deverão ser entregues e descarregados pela empresa contratada no Pavilhão da Secretaria de Obras, localizado na Rua José Thomé Sobrinho, nº 10 - Bairro Centro, Sinimbu/RS.
Localização: https://maps.app.goo.gl/rTtBf7py2KdN4gjb7
Dias e horários de recebimento de materiais: de segunda a sexta-feira; das 7h30 às 11h, e das 13h às 16h, fone/whatsapp de contato: 51 99968-9524).

23. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses. Casa haja prorrogação da Ata de Registro de Preços após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE.

24. NATUREZA DE DESPESA
Aquisição de material de consumo/construtivos para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras

25. MATRIZ DE RISCO
Não se aplica.

26. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Não se aplica.

27. GARANTIAS DO OBJETO
Todos produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

28. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados no Edital e Termo de Referência.
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

29. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras. A fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, Sr. Aloisio Goetze.

30. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:
a) manifestação expressa do interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

31. DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será feito da seguinte forma:
a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

32. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

Fiscal do Contrato

SECRETARIO MUNICIPAL

Caroline Weiss Batista

CAROLINE WEISS BATISTA
Agente Administrativo Auxiliar
Sec. Finanças e Planejamento

Talita A. Wagner

TALITA ANDRESSA WAGNER
SECRETÁRIA
Sec. Finanças e Planejamento

Kurt Martin Jaeger